



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr.^a Roselma da Silva Feitosa Milani, inscrito no CPF nº 781.140.472-91, Secretária Municipal de Educação nomeado pela portaria Nº 021/2021-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 1125/2020 de 03 de Abril de 2020 – “Regulamenta o Pregão, na forma presencial e eletrônica”, Decreto municipal nº 686/2013 de 05 de Agosto de 2013 - “Regulamento do Registro de Preços” e suas alterações posteriores, lei complementar 123/2006 e alterações posteriores e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral e licenças de softwares, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a contratação servirá para atendimento ao Fundo Municipal de Educação, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso III, Art. 3º do aludido decreto.

A futura aquisição dos itens justifica-se para manter em pleno funcionamento as unidades administrativas do município, onde atualmente, a utilização de computadores, impressoras e demais itens que compõem o procedimento é irrefutável para a celeridade e prestação de serviços de maior qualidade, havendo a necessidade de manutenção e troca de periféricos, assim como, aquisição de novos suprimentos para substituição aos antigos, que estão defasados, e ainda para montagem em novas unidades escolares que estão em construção ou a serem construídas.

As Tecnologias de Informação (TI) servem de suporte às atividades de fiscalização / controle e funções e administrativas. No contexto de fiscalização e controle, servem como instrumentos de pesquisa, coleta e armazenamento de dados, meio de acesso e de difusão da informação. No contexto administrativo, servem como instrumentos de automação e racionalização de processos administrativos e no contexto de gestão, dão suporte ao planejamento, acompanhamento, avaliação e controle.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É de suma importância registrar que planilha descritiva existe itens que possuem marcas de referência como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto que desejamos adquirir, sendo as marcas indicadas consolidadas no mercado, e a indicação é uma mera alusão, não se vedando a participação de outras marcas similares ou superiores as citadas, devendo cada licitante apresentar itens de desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com as marcas alusivamente indicadas.

3 - META FISICA

3.1. Registrar preços com o fito de futuros ajustes contratuais que viabilize a aquisição de suprimentos de informática em geral, visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação – PA.

4 – LOCAIS DE ENTREGA.

4.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte ou local de eventos realizados por essa secretaria – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000.

5 – PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas de forma fracionada dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação.

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA E ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Órgão Gerenciador, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços".

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Srº Samuel Pedreira de Jesus, gestor de Setor de Coordenação responsável pelo Setor de Apoio ao Estudante (COOAES) da Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº **004/2021-SEMED/GS**.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar itens entregues em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 – PENALIDADES

16.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não manter a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17 – DO VALOR

17.1. Os valores máximos propostos pela Administração Pública permanecerão sigilosos até o fim da fase de lances do processo, nos termos do Art. 15, §2º do decreto federal 10.024/19, com vistas a obter a melhor proposta para a administração, assim, o valor será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

17.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de cotações de mercado.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1 As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Educação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

20.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

20.3. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL", sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha "COTA RESERVADA" são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UND
1	ACCESS POINT - C.P Interface de rede: (2) Portas Ethernet 10/100/1000 Botões: Reset Max. Consumo de energia: 9W Método de energia: PoE 802.3af / 802.3at Fonte de energia: 48V, 0.5A Gigabit PoE Adapter * Max. TX Power: 2,4 GHz - 22 dBm, 5 GHz - 22 dBm Antenas: (3) Antenas de banda dupla, 3 dBi cada Segurança Sem Fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES) Montagem: Parede / teto (kits incluídos) Utilização: Indoor/Outdoor 802.3af PoE/802.3at PoE+ MIMO 2x2 & 3x3 Access Point. Access Point 2,4GHz e 5GHz no novo padrão 802.11ac, possui duas portas gigabit e trabalha com as tecnologias MIMO 2x2 e MIMO 3x3, suportando velocidades de até 300Mbps em 5GHz e até 450Mbps em 2,4GHz. Ideal para sistemas Wi-Fi indoor de universidades, shoppings, escolas, hotéis, entre outros. Access Point 802.11ac dual band Software de gerenciamento em nuvem, que oferecem gerenciamento de hotspot abrangente e um software controlador flexível. O controlador pode ser executado no local, em uma nuvem privada ou nuvem pública. Power over Ethernet (PoE), que permite que a energia e os dados sejam transmitidos em um único cabo Ethernet conectado ao dispositivo, Marca ubiquiti.	100	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2	ACCESS POINT - C.R Interface de rede: (2) Portas Ethernet 10/100/1000 Botões: Reset Max. Consumo de energia: 9W Método de energia: PoE 802.3af / 802.3at Fonte de energia: 48V, 0.5A Gigabit PoE Adapter * Max. TX Power: 2,4 GHz - 22 dBm, 5 GHz - 22 dBm Antenas: (3) Antenas de banda dupla, 3 dBi cada Segurança Sem Fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES) Montagem: Parede / teto (kits incluídos) Utilização: Indoor/Outdoor 802.3af PoE/802.3at PoE+ MIMO 2x2 & 3x3 Access Point. Access Point 2,4GHz e 5GHz no novo padrão 802.11ac, possui duas portas gigabit e trabalha com as tecnologias MIMO 2x2 e MIMO 3x3, suportando velocidades de até 300Mbps em 5GHz e até 450Mbps em 2,4GHz. Ideal para sistemas Wi-Fi indoor de universidades, shoppings, escolas, hotéis, entre outros. Access Point 802.11ac dual band Software de gerenciamento em nuvem, que oferecem gerenciamento de hotspot abrangente e um software controlador flexível. O controlador pode ser executado no local, em uma nuvem privada ou nuvem pública. Power over Ethernet (PoE), que permite que a energia e os dados sejam transmitidos em um único cabo Ethernet conectado ao dispositivo, Marca ubiquiti.	30	UND
3	ADAPTADOR USB PARA RJ45. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONVERSOR PARA FACILITAR A VIDA DOS USUÁRIOS COM A CARACTERÍSTICA DE ADAPTAR UMA ENTRADA USB PARA UMA SAÍDA DE REDE. COMPATIBILIDADE COM REDES DE 10/100/1000M. COMPATÍVEL COM O PADRÃO ATÉ 2.0. ADAPTADOR DE REDE EXTERNO USB COM UMA PORTA RJ-45 DE REDE COMUM. PERMITE CONEXÃO EM UMA REDE ATRAVÉS DE HUB, PONTO A PONTO, INTERNET. GARANTIA DE 1 (UM) ANO	30	UND
4	Adaptador Wi Fi Usb FREQUÊNCIA WIFI: 2.4/5.0 GHZ INTERFACE DE CONEXÃO: USB 3.0 SEGURANÇA: WEP WPA/WPA2 ENTERPRISE WPA/WPA2 PERSONAL WPS.FREQUÊNCIA WIFI: 2.4/5.0 GHZ INTERFACE DE CONEXÃO: USB 3.0 SEGURANÇA: WEP WPA/WPA2 ENTERPRISE WPA/WPA2 PERSONAL WPS.	90	UND
5	ADPTADOR DE TOMADA UNIVERSAL P/ TOMADA 3 PINOS TIPO: TOMADA PADRÃO UNIVERSAL PARA PLUGUE 3 PINOS ABNT - NBR 14136, TENSÃO: 110~220V, CORRENTE NOMINAL: 10A	50	UND
6	ALICATE PARA CRIMPAGEM MODULAR PARA CORTAR; DECAPAR E CRIMPAR CABOS TIPO RJ 11/12/45 POSSUI 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS CATRACA PARA UM MELHOR DESEMPENHO IDEAL PARA DECAPAR E CRIMPAR CABO DE REDE (RJ45) E TELEFÔNICO.	10	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7	ALICATE UNIVERSAL; DE 8 POLEGADAS". ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO RETO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 750 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POLEGADAS.	8	UND
8	BATERIA PARA NOBREK - Bateria de chumbo-Ácido 12v Especificações: Tensão 12vdc, Capacidade 7 ah (c20), Carga em Tensão constante 25 °C Flutuação 13,6 a 13,8, Cíclico 14,4 a 15,0 v Corrente Inicia I2, 10 A, Peso aprox. 2 kg (tolerância de +4%), Dimensões (C X L X A) 151 X 65X 100 Mm.	200	UND
9	BATERIA MOEDA REVERENCIA CR2032	300	UND
10	CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFASICO; FEMEA; ATÉ 10A; FORMAÇÃO DO CABO DE 3X0,50MM2; CORRENTE DE TRABALHO 2,5A; EM PVC E COBRE; MEDINDO 1,8 METROS; REVESTIDO EM PVC; CONFORME NBR 14136. VOLTAGEM SUPORTADA: 250V AC, COR PRETA.	200	UND
11	CABO HDMI 1,5MT 1080P 24K GOLD FULL HD TV MONITOR LED LCD	20	UND
12	CABO HDMI 3MT 1080P 24K GOLD FULL HD TV MONITOR LED LCD	30	UND
13	CABO USB PARA IMPRESSORA CABO USB PARA IMPRESSORA CONECTARES TIPO A PARA B CABO 2.0 USB A MACHO X USB B MACHO, COMPRIMENTO DE 1.8 METROS	100	UND
14	CABO VGA-M PARA VGA-M 1,5M	100	UND
15	CABO VGA-M PARA VGA-M 10M	20	UND
16	Caixa De Sobrepor 1 Saídas Rj45 : de sobrepor para um Keystone rj-45 fêmeaCorpo em termoplástico de alto impacto, nas cores bege ou branca, devendo possuir janelas auto-retrátil para proteção com espaço para etiqueta de identificação.	200	UND
17	Caixa De Sobrepor 2 Saídas Rj45 Corpo em termoplástico de alto impacto, nas cores bege ou branca, devendo possuir janelas auto-retrátil para proteção com espaço para etiqueta de identificação.	100	UND
18	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5-E Cabo de rede CAT5 / Cabo U/UTP - não blindado; Categoria 4 pares; Caixa com no minimo 300 metros.	26	UND
19	CAIXA CABO DE REDE CAT6-E Cabo de rede CAT6 / Cabo U/UTP - não blindado; Categoria 4 pares, 23AWG; Caixa com no minimo 300 metros.	15	UND
20	CONECTOR RJ45	4.000	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	Conjunto Adaptador Extensor Vga Video Via Cabo Rede Rj45. Permite fazer um cabo de vídeo VGA ou uma Extensão de Cabo VGA através do cabo de rede RJ45 até 30 Metros. CONECTOR = 15 PINOS-HD MACHO PARA RJ 45 TRANSMISSÃO DE SINAL = ATÉ 33 METROS TIPO DE CONEXÃO VGA = MACHO COMPATIBILIDADE = APARELHOS COM ENTRADA OU SAÍDA VGA CABO DE REDE COMPATÍVEIS = CAT5, CAT6	30	UND
22	DECAPADOR E CORTADOR GIRATORIO DECAPADOR E CORTADOR GIRATORIO DE CABOS COAXIAIS E UTP / FTP (BLINDADO)BITOLAS: 22, 24 E 26 AWG / COAXIAIS RG 06/58/59 ; POSSUI UMA LAMINA PARA CORTE E UMA OUTRA PARA DECAPAR CABOS CHATOS; POSSUI DUAS MATRIZES PARA DECAPAR CABO UTP DE 04 PARES COM UMA LAMINA REGULAVEL.	10	UND
23	DVD VIRGEM 4.7 GB, 800MM, EMBALAGEM C/50 UNID	15	UND
24	ESTANHO PARA SOLDA 60X40 500 GRAMAS	60	UND
25	EXTENSÃO DE 30 METROS EXTENSÃO ELÉTRICA CORRENTE 20A; CABO PP CIRCULAR TRÊS CONDUTORES BITOLA 2,5MM² (3X2P+T) CABO COM CERTIFICADO NBR 13249; PLUGUES E TOMADAS CONFORME PADRÃO ABNT NBR 60884-1E E NBR 14136; COMPRIMENTO 30 METROS	30	UND
26	Extensor Hdmi 3d Via Cabo De Rede Utp Rj45 Cat5e/6 Adaptador extensor HDMI via Cabo de rede Cat5e e 6 até 30 metros Utilize 2 cabos de rede CAT5e e CAT6 para transmissão em alta definição da NET, SKY, DVD, BLU-RAY, Datashow entre outros dispositivos HDMI a grandes distâncias sem precisar dos caros cabos HDMI de grande metragem. Características: - Par de módulos Transmissor e Receptor; - Usa 2 cabos de rede cat5e ou cat6 (melhor qualidade para distâncias maiores); - Para cabos de rede com comprimentos de até 30m; - Suporta taxas de 1.65Gbps e 1080HD; - Suporta padrão HDCP; - Suporte a tecnologia 3D.	30	UND
27	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA/ ELÉTRICO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ	150	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

28	Fone De Ouvido Microfone Headset - Omni Direcional - Resposta de Frequência: 50Hz~10KHz - Sensibilidade: -50dB±3dB Fone de Ouvido: - Resposta de Frequência: 20Hz~20KHz - Sensibilidade: 110dB±3dB - Impedância: 32 /1KHz Recursos: - Ótima qualidade de som e captação de voz - Acabamento em laminado sintético - Controle de volume - Haste de regulável - Plugue estéreo 3,5mm (P2) - Protetor de ouvido almofadado Dimensões (AxLxC): - 190 x 170 x 85 mm - Comprimento do Cabo: 2.2 m	200	UND
29	FONTE DE ALIMENTACAO PARA DESKTOP 250 300 W; PADRAO ATX 12 V- V2.31 OU VERSAO SEMELHANTE OU SUPERIOR; SAIDAS MINIMAS. 2X SATA; 2X PATA (IDE); 1 FLOPPY DRIVE; 1X ATX12V; 4 PINOS; DIM. L X A X P: 8,5X14 CM; REFRIG. VENTONHA DE 8 OU 12 CM; PROTECOES SCP/OVP/UVP; BIVOLT, DE 24 PINOS.	90	UND
30	FONTE DE ENERGIA MODELO: SS-300 TFX	30	UND
31	FONTE DE ENERGIA 500WTS REAL - CP FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 500W, FREQUÊNCIA 50/60HZ, QUANTIDADE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO 5, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAÍDA DE ALIMENTAÇÃO PARA MONITOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V / 220V.	225	UND
32	FONTE DE ENERGIA 500WTS REAL - C.R FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 500W, FREQUÊNCIA 50/60HZ, QUANTIDADE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO 5, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAÍDA DE ALIMENTAÇÃO PARA MONITOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V / 220V.	75	UND
33	FUSIVEL PARA FILTRO DE LINHA 10 Ah	200	UND
34	FUSIVEL PARA NOBREAK 10 Ah	100	UND
35	HD HD SAS 1TB 15K RPM 2.5" PARA HP PROLIANT DL380P G8	50	UND
36	HD EXTERNO 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL. CAPACIDADE DE 1TB, VELOCIDADE MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 5GB/S. USB 3.0. PRODUTO NOVO, NÃO REMANUFATURADO OU RECONDICIONADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A ENTREGA DO PRODUTO	20	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

37	HD; 500GB SATA; INTERNO HD SATA 3.5; INTERFACE: SATA 6.0GB / S; TIPO: HD INTERNO PARA PC; CAPACIDADE: 500GB; VELOCIDADE: 7200 RPM; CACHE: 16MB; TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 126 MB/S; 12VDC PEAK (A, ±10%): 1.77.	50	UND
38	HD; TIPO SSD; SATA 3.0; FORMATO 2,5"; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB; VELOCIDADE TRANSFERENCIA DE 6GB/S; VELOCIDADE DE LEITURA DE DADOS 520 MB/S; VELOCIDADE DE ROTACAO DE 7.200RPM.	45	UND
39	JOGO DE FERRAMENTAS JOGO DE FERRAMENTAS EM CAIXA PLÁSTICA OU METALICA, COMPOSTO NO MINIMO POR: 1 ALICATE BICO MEIA CANA RETO, 6" (150MM), 1 ALICATE CORTE DIAGONAL, 6" (150MM), 1 ALICATE PRENSA TERMINAIS, JOGO COM 20 BITS (HEX H3 - H4 - H5 MM); (QUADRADO S1 - S2); (ADAPTADOR); (TORX T10 - T15 - T20 - T25); (POZIDRIV 1/8" - 3/16" - 1/4"); (PHILLIPS 1/8" - 3/16" - 1/4" - 5/16"); (FENDA 1/8" - 5/32" - 7/32"); JOGO COM 16 CHAVE ALLEN (1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 5,5 - 6MM); (1/16" - 5/64" - 3/32" - 1/8" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4"); CABO ANATÔMICO COM CATRACA PARA BITS; 4 CHAVES DE PRECISÃO; CHAVES AJUSTÁVEIS / INGLESA 6" (150MM); ESTILETE 9MM; MARTELO UNHA 100 G; CABO METÁLICO EMBORRACHADO; NÍVEL 9" (230MM), COM 3 BOLHAS; 10 PARAFUSOS 6MM, CABEÇA CHATA, ZINCADO, PHILLIPS, 55 PREGOS DE AÇO COM CABEÇA 20MM; 5 PARAFUSOS MÁQUINA, CABEÇA REDONDA, COM PORCA SEXTAVADA; 4 GANCHOS; 10 BUCHAS PLÁSTICAS PARA FIXAÇÃO 6MM; TRENA 3MX12MM.	6	UND
40	KIT I3 (PLACA MÃE SOCKET LGA, com coller, PROCESSADOR INTEL I3 8ª geração ou superior, MEMORIA RAM DDR3 4GB)	26	UND
41	KIT I5 (PLACA MÃE SOCKET LGA, com coller, PROCESSADOR INTEL I5 8ª geração ou superior, MEMORIA RAM DDR3 6GB) -	30	UND
42	KIT I7 (PLACA MÃE SPCKET LGA, PROCESSADOR INTEL I7 10ª geração, MEMORIA RAM DDR3 8GB)	20	UND
43	KEYSTONE CONECTOR RJ 45 FEMEA KEYSTON	500	UND
44	Licença Microsoft 365- C.P Outlook, word, Excel, PowerPoint	488	UND
45	Licença Microsoft 365 - C.R Outlook, word, Excel, PowerPoint	162	UND
46	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK; CAPACIDADE: 4GB NOTEBOOK DDR3L PC3L 12800S 1600MHZ	10	UND
47	MEMORIA RAM; CAPACIDADE DE 8GB; PADRAO DDR3CL; FREQUENCIA 1600MHZ; TENSAO 1.5V; PARA DESKTOP.	30	UND
48	MEMÓRIA RAM; CAPACIDADE: 4GB DDR4	50	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

49	MOUSE ÓPTICO SEM FIO MOUSE SENSOR ÓPTICO COMPATÍVEL COM USB 2.0, COM SCROLL, PLUG AND PLAY, 1000DPI OU MAIS, SEM FIO.	50	UND
50	MOUSE ÓPTICO USB MOUSE SENSOR ÓPTICO COMPATÍVEL COM USB 2.0, COM SCROLL, PLUG AND PLAY, 1000DPI OU MAIS, USB.	400	UND
51	MOUSE PAD MOUSE PAD ERGONÔMICO, BASE EM BORRACHA NEOPRENE, SUPERFÍCIE EM TECIDO ESPECIAL, MEDINDO 250 X 190MM X 20 MM; ADERENTE, COM APOIO ERGONÔMICO PARA O PUNHO EM GEL.	200	UND
52	MULTÍMETRO DIGITAL AC DC 2000KOHMS APARELHO MULTIMETRO COM FUSÍVEL DE AUTO RESTAURAÇÃO, MEDIDA DE INDUTÂNCIA, TELA LCD DE 3 ½ (OU MAIOR) DÍGITOS COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO, COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE DC E AC, RESISTÊNCIA, CAPACITÂNCIA, FREQUÊNCIA, DIODO E CONTINUIDADE.	10	UND
53	ORGANIZADOR DE CABOS ORGANIZADOR DE CABO ESPIRAL, PRETO OU BRANCO, 1/2 POLEGADA. FABRICADO COM MATERIAL DIELÉTRICO E FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO DOIS METROS DE EXTENSÃO.	400	UND
54	ORGANIZADOR PARA FIOS E CABOS ESPIRAL 12M	80	UND
55	PATCH CORDE 1,5M CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CABO PAR TRANÇADO, UTP 4 PARES, PADRÃO TIA 568A, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO(PATCH CORD)COM CONECTORES RJ-45 EM A M, CATEGORIA cat6, APLICAÇÃO CONEXÃO DE REDE	300	UND
56	Placa de Rede , Gigabit, PCI Express, 10/100/1000Mbps, RJ45.	50	UND
57	PATCH CORDE 2,5M CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CABO PAR TRANÇADO, UTP 4 PARES, PADRÃO TIA 568A, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO(PATCH CORD)COM CONECTORES RJ-45 EM A M, CATEGORIA cat6, APLICAÇÃO CONEXÃO DE REDE	200	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

58	PATCH PANEL 24 PORTAS PATCH PANEL CAT 5E 24 PORTAS PARA MONTAGEM EM RACK DE 19" FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0); COR PREDOMINANTE PRETA 24 POSIÇÕES RJ-45; PAINEL FRONTAL COM PORTA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO; GUIA TRASEIRO COM FIXAÇÃO INDIVIDUAL PARA OS CABOS; COM PROTETORES TRASEIROS PARA OS CABOS; TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO, PADRÃO 110 IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE NÍQUEL E OURO; BORDA DE REFORÇO PARA EVITAR EMPENAMENTO; ACOMPANHA KIT COM QUATRO PORCAS GAIOLA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS PARA ORGANIZAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	15	UND
59	PASTA TERMICA 50GR, PARA PROTECAO DE EQUIPAMENTOS. COR: PRATA, CONDUTIVIDADE TÉRMICA: > 1,46 W / MK IMPEDÂNCIA TÉRMICA: <0,159 °C -IN2 / W, CONSTANTE DIELETRICA: > 6, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -50 ° C - 300 ° C VISCOSIDADE: 76CPS, ALTA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, BAIXA RESISTÊNCIA TÉRMICA ELETRICAMENTE NÃO CONDUTIVO FÁCIL APLICAÇÃO.	10	UND
60	PEN DRIVE 64 GB INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0; CORPO TOTALMENTE EMBORRACHADO, RESISTENTE A ÁGUA E A IMPACTOS; VELOCIDADE MÁXIMA DE LEITURA E ESCRITA SEQUENCIAL 75 MB/S E 18 MB/S, RESPECTIVAMENTE	20	UND
61	PLACA DE VIDEO DDR3; PADRAO DO BARRAMENTO PCI-EXPRESS 3.0 X16; COM CAPACIDADE DE MEMORIA DE 2GB; INTERFACE DA MEMORIA 128 BITS; CLOCK EFICAZ DE 1800MHZ; COM PORTAS HDMI, DSub E DVI; CHIPSET: CLOCK 730 MHZ, COM BOOST 780MHZ.	50	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

62	Rack Parede 19 8u X 570mm Altura Externa..... 420mm * Altura Interna.....08U (355mm) * Largura Externa.....570mm * Largura Interna.....19" (482mm) * Profundidade Externa....570mm * Profundidade Interna.....550mm * Rack soldado e confeccionado em chapa de aço 1,5mm SAE 1010/1020. * Porta frontal embutida na estrutura do rack, com fechadura e chave com segredo. * Porta com armação de aço com visor em acrílico. * Laterais embutidas na estrutura do rack, com aletas de ventilação e fecho rápido. * Base Inferior com abertura para passagem de cabos. * Teto com abertura para passagem de cabos. * Teto com abertura para ventilação forçada. * Planos internos para fixação de equipamentos, em chapa de aço com espessura de 1,2mm. * Dois planos frontais com opção de regulagem na profundidade. * Planos com furos 9x9mm para instalação de porca gaiola. * Rack com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi – pó. Especificação da Bandeja: * BANDEJA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO - 2 PONTOS FRONTAIS E 2 PONTOS TRASEIROS. * LARGURA PADRÃO 19" * ALTURA PADRÃO DE 1U * PROFUNDIDADE ÚTIL 500MM * COR PRETO * SUPERFÍCIE EM CHAPA PERFURADA PARA MELHORAR A VENTILAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. * CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 COM ESPESSURA DE 1,20MM * TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA EPÓXI. Especificação da Guia: * BANDEJA COM 2 PONTOS DE FIXAÇÃO - 2 PONTOS FRONTAIS. * LARGURA PADRÃO 19" * ALTURA PADRÃO DE 1U * PROFUNDIDADE ÚTIL 290MM * COR PRETO * SUPERFÍCIE EM CHAPA PERFURADA PARA MELHORAR A VENTILAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. * CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 COM ESPESSURA DE 1,20MM * TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA EPÓXI.	20	UND
----	--	----	-----



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

63	Régua 8 Tomadas Rack 19 110v/220v 2200 watts - padrão novo Régua de 19 polegadas, com 8 tomadas já no novo padrão plástico alta resistência apoiado em gabinete metálico aço carbono com pintura epóxi de alta durabilidade, pintura interna e externa com mesmo acabamento. Utiliza os melhores componentes, botão liga desliga (chave gangorra) , resistor 25 CR 200K, porta fusível de retardo de 10 A com unidade extra para uso em caso de queima, porta Led para , Prensa Cabo , Cabo de espessura certificada evita sobre aquecimento. Construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação, 8 Tomadas em nylon, na cor preta, Tomadas no novo padrão com terminais em latão, espessura de 10 Amperes, Corrente máxima 10 A, Capacidade Nominal 110/220v – Bivolt, Cabo Plug Normalizado, tomadas polarizadas conforme normal ABN NBR- 5410, Cabo AC de entrada 1 Metro - Padrão Novo, Potência de carga 2200 watts, Chave Liga/Desliga, Caixa Fusível com peça sobressalente, Dimensões do produto, Comprimento: 43,5 cm, Largura: 5 cm, Altura: 3,5 cm, Peso: 1 kg	30	UND
64	ROLO DE VELCRO VELCRO (LARGURA 2,5 CM) ROLO DE 30 M	12	UND
65	Switch 24-port Poe + 2p Sfp Gerenciável - C.P - Switch 24p RJ45 + 2p SFP - US-24 - Portas (1): 24 portas 1GbE RJ45 - Portas (2): 2 portas 1GbE SFP Gerenciável - Switch 24p RJ45 + 2p SFP - US-24 - Portas (1): 24 portas 1GbE RJ45 - Portas (2): 2 portas 1GbE SFP - Potência de POE: Não - Capacidade de produção: 38.69 Mpps (64-byte packets) - Capacidade de routing/switching: 52 Gbps - Características de gestão: Porta RJ45 com gerencia pelo Unifi Controller - Formato: Rack 1U - Dimensões: 443 x 43 x 221 mm (17.44 x 1.69 x 8.70")	15	UND
66	Switch 24-port Poe + 2p Sfp Gerenciável - C.R - Switch 24p RJ45 + 2p SFP - US-24 - Portas (1): 24 portas 1GbE RJ45 - Portas (2): 2 portas 1GbE SFP Gerenciável - Switch 24p RJ45 + 2p SFP - US-24 - Portas (1): 24 portas 1GbE RJ45 - Portas (2): 2 portas 1GbE SFP - Potência de POE: Não - Capacidade de produção: 38.69 Mpps (64-byte packets) - Capacidade de routing/switching: 52 Gbps - Características de gestão: Porta RJ45 com gerencia pelo Unifi Controller - Formato: Rack 1U - Dimensões: 443 x 43 x 221 mm (17.44 x 1.69 x 8.70")	5	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

67	Switch 24-port - C.P - Portas : 24 portas 1GbE RJ45 - Capacidade de produção: 38.69 Mpps (64-byte packets) - Capacidade de routing/switching: 52 Gbps - Características de gestão: Porta RJ45 com gerencia pelo Unifi Controller - Formato: Rack 1U - Dimensões: 443 x 43 x 221 mm (17.44 x 1.69 x 8.70")	8	UND
68	Switch 24-port - C.R - Portas : 24 portas 1GbE RJ45 - Capacidade de produção: 38.69 Mpps (64-byte packets) - Capacidade de routing/switching: 52 Gbps - Características de gestão: Porta RJ45 com gerencia pelo Unifi Controller - Formato: Rack 1U - Dimensões: 443 x 43 x 221 mm (17.44 x 1.69 x 8.70")	2	UND
69	TECLADO PARA COMPUTADOR TECLADO USB PADRÃO ABNT2 CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: - COR: PRETO - INTERFACE: USB - PADRÃO: ABNT2 (BRASIL) - LEDS INDICATIVOS: NUM LOCK, CAPS LOCK, SCROLL LOCK	300	UND
70	TESTADOR DE CABOS 3 EM 1 RJ-45/RJ-11/USB, TESTADOR DE CABOS RJ45/RJ11 NS468 MXT, CHECAGEM RÁPIDA E FÁCIL PARA CONTINUIDADE DE CABO, FALTA DE CABO, CIRCUITO ABERTO, CURTO, CABO EM LINHA OU CABOS CRUZADOS. QUALQUER CABO JÁ INSTALADO OU NÃO. TESTA CABOS DE REDES; VERIFICA SE OS CABOS ESTÃO CONECTADOS DE FORMA CORRETA E TAMBÉM A SUA POLARIZAÇÃO; POSSUI UM LED POR PAR DE CABOS E UM AVISO SONORO QUE PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS. COM O TERMINAL INCLUÍDO; ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA 9V (INCLUSA).	5	UND
71	CARTUCHO HP 122 XL - PRETO CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2050; CÓDIGO: HP 122 XL- MODELO CH563HB; TINTA COR PRETA; VOLUME: 8 ML.	20	UND
72	CARTUCHO HP 122 XL - COLORIDO CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2050; CÓDIGO: HP 122 XL- MODELO CH563HB; TINTA COR PRETA; VOLUME: 8 ML.	20	UND
73	KIT REFIL TINTAS EPSON 664 PRETO, CYANO, YELLOW, MAGENTA	50	KITS
74	TONER 85A - C.P COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS: HP LASERJET PRO P1102, HP LASERJET PRO P1102W, HP LASERJET PRO M1212NF MFP, HP LASERJET PRO M1132.	900	UND
75	TONER 85A - C.R COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS: HP LASERJET PRO P1102, HP LASERJET PRO P1102W, HP LASERJET PRO M1212NF MFP, HP LASERJET PRO M1132.	300	UND
76	TONER 83A COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS: MULTIFUNCIONAL HP M125, MULTIFUNCIONAL HP M201, MULTIFUNCIONAL HP M225, MULTIFUNCIONAL HP M127FN, MULTIFUNCIONAL HP127FW.	200	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

77	TONER TN2340 - C.P COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS: BROTHER HL2320, HL-2360DN, HL-2365DW, DCP-L2520D, DCP-L2540DW, DCP-L2700D, MFC-L2700DW.	488	UND
78	TONER TN2340 - C.R COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS: BROTHER HL2320, HL-2360DN, HL-2365DW, DCP-L2520D, DCP-L2540DW, DCP-L2700D, MFC-L2700DW.	162	UND
79	TONER TN3472 COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS: BROTHER DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL-L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW E MFC-L5902DW	100	UND
80	TONER MLT D111L - C.P COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS: SAMSUNG XPRESS M2020, SAMSUNG XPRESS M2070, SAMSUNG XPRESS M2020W, SAMSUNG M2070W, SAMSUNG M2070FW	450	UND
81	TONER MLT D111L - C.R COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS: SAMSUNG XPRESS M2020, SAMSUNG XPRESS M2070, SAMSUNG XPRESS M2020W, SAMSUNG M2070W, SAMSUNG M2070FW	150	UND
82	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL KYOCERA 3051CI TK-8305C CYAN- C.P	75	UND
83	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL KYOCERA 3051CI TK-8305C CYAN - C.R	25	UND
84	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL KYOCERA 3051CI TK-8305Y AMARELO - C.P	75	UND
85	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL KYOCERA 3051CI TK-8305Y AMARELO -C.R	25	UND
86	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL KYOCERA 3051CI TK-8307M MAGENTA - C.P	75	UND
87	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL KYOCERA 3051CI TK-8307M MAGENTA - C.R	25	UND
88	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL KYOCERA 3051CI TK-8305K PRETO - C.P	75	UND
89	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL KYOCERA 3051CI TK-8305K PRETO - C.R	25	UND
90	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL DA IMPRESSORA KYOCERA TASKALFA 5002I, TK 6327, PRETA E BRANCO - C.P	180	UND
91	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL DA IMPRESSORA KYOCERA TASKALFA 5002I, TK 6327, PRETA E BRANCO - C.R	60	UND
92	TONER PARA 15.000 PAGINAS, GENUINAMENTE ORIGINAL DA IMPRESSORA LEXMARK MX421 CARTUCHO DE TONER PRETO DE RENDIMENTO EXTRA-ALTO PARA LEXMARK 56F0XA0 - C.P	188	UND
93	TONER PARA 15.000 PAGINAS, GENUINAMENTE ORIGINAL DA IMPRESSORA LEXMARK MX421 CARTUCHO DE TONER PRETO DE RENDIMENTO EXTRA-ALTO PARA LEXMARK 56F0XA0 - C.R	62	UND